

Jouana Justino de Medeiros -	João de Deus
Marilyn Alvarez Cimini -	Marilyn Alvarez Cimini
Marcelo Lima de Oliveira -	Marcelo Lima de Oliveira
Maria Cecília Peratta -	Maria Cecília Peratta
Ney Caldato Barbosa -	Ney Caldato Barbosa
Alfredo Vasques -	Alfredo Vasques
João Roberto A. Jones -	João Roberto A. Jones
Alexandre Pio -	Alexandre Pio
Selma Simões -	Selma Simões
Walter C. Antunes -	Walter C. Antunes
João Paulo da Silva -	João Paulo da Silva
Reinaldo Lopes Martins -	Reinaldo Lopes Martins
Marcos Atanásio Braga -	Marcos Atanásio Braga
João Eber de Góis -	João Eber de Góis

Ata da Sexagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Nos seis dias do mês de setembro de hum mil, novecentos e noventa e dois, nas dependências do Arquivo Histórico Municipal "Dr. João da Costa e Silva Filho", no Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a sexagésima quarta reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Às dezesseis horas e trinta minutos fez-se a primeira chamada, mas por falta de quorum, a reunião só teve início após a segunda chamada às vinte horas. Compareceram à sessão os seguintes Conselheiros: Reinaldo Lopes Martins, Jouana J. de Medeiros, Martinho Leonardo Filho, João Paulo da Silva, Paulo de Jesus Ferraz Maria,

Reinaldo Martins

Francisco José Carlos Roberto Medeiros de Araujo, Yza Java de Oliveira, Fábio Eduardo Ferraro, José Roberto A. Zonis, José Marques Carrizo, Marcelo Lima de Oliveira, Alexandre Bio, Bechara Abdalla, Selma Simões, Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, Regina Célia Moretti Nango, os componentes do OTA, Mano Atanásio Braga e José Elber de Góis. O Presidente Reinaldo Lopes Martins iniciou a sessão com a leitura da ata da sexagésima terceira reunião ordinária, que após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros, a ela presentes. A seguir passou às justificativas de ausência dos seguintes Conselheiros: Alfredo Vasques, Marly Alvarez Lima e Wilma Therezinha F. de Almeida, digo, de Andrade. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente passou às Comunicações aos Conselheiros, com a leitura do ofício nº 51/92 CONDEPASA, enviado à Prefeita Municipal com a solicitação das mais prementes necessidades deste Conselho, a fim de que possa desempenhar, com maior produtividade os trabalhos a que se propõe. O Professor Reinaldo esclareceu que tal documento retornou para que seja realizada estimativa do custo do que foi solicitado. Fizeram presente que o OTA para este levantamento. Em seguida fez a leitura do ofício sem número, da Profª Wilma Therezinha de Almeida, comunicando a sua ausência em virtude de viagem ao exterior. Foi indicada como suplente da UNISANTOS neste Conselho, a Professora Yza Java, que por estar presente a esta reunião, foi apresentada aos Conselheiros. A seguir foi comunicado o recebimento da correspondência datada de dezessete de setembro do corrente ano, enviada a este Conselho pelo Assis-tente de Diretor do Departamento de Licenças

e Permissões da cidade de Vancouver, cujo assunto é o telão de multimídia. Em virtude de não haver chegado ao Conselho, a legislação que aquele departamento remeteu, será enviada nova carta.

A seguir o Presidente informou que a Firma M.K.R. de São Paulo, através do Senhor Eluádes, fez contactos com este Conselho, solicitando esclarecimentos sobre o projeto de ampliação do Cair de Santos e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente. O OTA marcou uma reunião com o interessado, a qual ocorrerá no dia sete p.p., às quinze horas. Proseguindo a presente sessão, o Coordenador do OTA, Conselheiro Bechara passou a discorrer sobre a reunião realizada por este Órgão Técnico, com o Senhor Jélio Pereira, proprietário da Firma Hard Land. O Conselheiro Bechara expôs que o proprietário continua propondo que a preservação do imóvel seja mantida por um instrumento público, mas que não seja utilizada a figura do tombamento, pois iria prejudicá-lo no desenvolvimento de suas atividades comerciais. O Coordenador do OTA, disse que o imóvel mesmo sem o tombamento, está com a sua preservação assegurada duplamente, em virtude de sua localização, pois está em área envoltoira de Bem Tombado, a Bolsa Oficial do Café, e está ainda na Subzona de Interesse Histórico e Cultural, por isso contemplado com nível I de proteção. Os Conselheiros discutiram o assunto e o Presidente ao final ponderou que na presente reunião tal assunto foi pautado em Comunicação, não sendo portanto passível de decisão por parte dos Conselheiros. Expôs ainda que embora o documento que o proprietário tenha intenção de realizar, não pos

Reinaldo Martins

sua a força de uma lei, mas representa o reconhecimento do interessado, do carácter e do valor histórico do local, sendo que isto cobriria qual quer decisão destemperada de demolir o imóvel no futuro, seja por um ato dele próprio ou de herdeiros. O Conselheiro Bechara disse que o proprietário solicitou ao Sr. Hélio do Conselho para preservar o material que compõe o acervo de sua firma. O Sr. Heber filho Pereira enviou ao Conselho xerófia do histórico da Lima Hard Rand. Após as discussões, ficou resolvido que na próxima reunião será pautado o processo de tombamento da referida firma, oportunidade para serem propostas soluções para o caso. O Professor Reinaldo passou as Comunicações e pedidos de esclarecimentos dos Conselheiros. Os Conselheiros Martinho e João Paulo informaram que irão se retirar da sessão antes de seu término em virtude de reunião concomitante na Sociedade Melhoramentos. Não havendo propostas, passou-se à Ordem do Dia sendo na oportunidade, através do consenso de todos, inserida a pauta, e apresentada a análise de processos, deixando para apresentação posterior o assunto: Plano Viário. Processo nº 32.643/92-20. Interessado: Câmara Municipal de Santos. Solicitação que se denomine "Largo do Café", o cruzamento das ruas: XV de Novembro e Frei Gaspar do Gal. o acima citado. Após análise do processo foi colocada em votação a sugestão da Secretária Lemniar Reis - SEDAM, de ser instalada no local placa contendo a denominação "Largo do Café" e entre parênteses, na parte inferior: "Antigo Largo dos Quatro Cantos". Foi a proposta aprovada por unanimidade, com dezesete

votos a favor. Processo nº 46.781/92-71. Interessado: Espólio de Guilherme Martinelli. Assunto: Demolição do imóvel. Local: Rua General Câmara, nº 168/170. Após a explanação dos componentes do OTA sobre o referido processo, ficou decidido que o Órgão Técnico deverá emitir um parecer e remeter o processo à SEOSP, que deverá constatar a demolição iniciada, notificar o proprietário, tomar as demais medidas previstas em lei. Processo nº 48.307/92-19. Interessado: Laura Akasui Vianna. Assunto: Solicitando reconsideração de despacho referente ao processo nº 33570/91-41. Local: Avenida Conselheiros Nélias nº 652. O Professor Reinaldo, antes da análise do referido processo, esclareceu que conforme decisão deste Conselho foi solicitada a pauta do projeto de lei à Câmara Municipal, em regime de urgência através dos Vereadores Altino Santos e Benedito Furtado. O referido projeto colocado em votação, foi rejeitado pela Câmara por nove votos contrários e sete a favor. O Presidente Reinaldo falou também sobre as notas e matérias publicadas no jornal "A TRIBUNA", nos dias vinte e três e vinte e quatro de setembro, sendo que esta última, trata-se de um esclarecimento feito pelo próprio Presidente a respeito do projeto de lei. Fez a seguir, a leitura do artigo do jornal "Espaço Aberto", onde ^{foram} realizadas acusações e críticas infundadas. Prosseguindo foi o assunto discutido entre os Conselheiros, reconhecendo-se que faltou um trabalho de esclarecimento aos Vereadores, antes da pauta do projeto. Decidiu-se que deverá ser solicitada a reapresentação do Projeto de Lei e também ser realizado um movimento de conscientização dos Vereadores, a respeito do citado projeto. Resolveu-se também, que uma Comissão

Reinaldo Martins

deverá representar o Conselho, e esta deverá ser formada pelos seguintes Conselheiros: José Roberto A. Joni, Francisco José Carol, Fábio Eduardo Serrano, Bechara Abdalla, Juana J. de Medeiros, José Marques Carrizo, Alexandre Bis Marly Alvarez Camino e Ney Caldato Barbosa. O Presidente Reinaldo Martins, fará contato com o Vereador Benedito Furtado, com a finalidade de marcar uma reunião entre a citada Comissão e os Vereadores. Resolveu-se ainda que deverá ser realizado um documento a ser encaminhado a cada Vereador, com exposição dos motivos e detalhes que levaram o Conselho a solicitar a aprovação do projeto de lei, contendo os seguintes itens: a) que o pedido de alteração da legislação foi aprovado por unanimidade no CONDEPASA e realizado por técnicos da SEDAM; b) que houve a discussão e a posterior aprovação do mesmo no COPBAN; c) que foi analisado e aprovado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos; d) que a alteração na legislação atingirá o Plano Diretor Físico do Município; e) que outros casos de preservação, como o da Casa das Rosas, na Avenida Paulista, uniram o antigo com a modernidade de arrojados edifícios. Dando prosseguimento à reunião, o Professor Reinaldo passou ao último item pautado: discussão com o Arquiteto Carrizo, da SEDAM, sobre as sugestões deste Conselho ao Plano Diretor. O citado arquiteto falou que foram aceitas as propostas do CONDEPASA que suprimiram os alargamentos das áreas das Subzona de, digo, das áreas das Ruas Senador Feijó e Braz Cubas, mantendo o que foi previsto na ZEIC, mas disse que a comissão daquela Secretaria discordou das sugestões quanto a outras áreas. Após discussão entre os Conselheiros, foram apre-

sentadas as seguintes propostas: 1.ª) Do Conselheiro Marcelo Lima, que propôs uma manifestação de apoio ao trabalho desenvolvido pela SEDAM, porém minimizando os alargamentos previstos, isto é, sem apertá-los; 2.ª) Do Conselheiro Alexandre Bio, que propôs o reconhecimento do esforço no desenvolvimento do trabalho e com a anexação de um texto contendo os termos em que este Conselho aprova tal projeto.

Colocadas em votação, recebeu a primeira proposta, um voto, e a segunda, dez votos a favor e quatro abstenções. Foi portanto aprovada a proposta do Conselheiro Alexandre Bio, que redigiu o texto, que ora transcrevemos: - Que, juntamente com a decisão do CONDEPASA de aceitar a proposta integral da SEDAM para a revisão do Plano Diretor, Mapa de Sistema Urbano da Cidade de Santos seja anexado um texto expondo mais claramente qual a visão do Conselho para com o assunto, a saber: - Que a proposta original da SEDAM, executada pelos Arquitetos Carrizo, Jamilini e Yedda e apresentada ao Conselho pelo primeiro, vem de encontro às aspirações do CONDEPASA, de preservação, respeito e valorização do Patrimônio Histórico-Cultural e Edificado, ao propor o cancelamento da grande maioria dos alargamentos e aberturas de ruas públicas, constantes da legislação em vigor; - Que em atenção ao pedido feito pelo CONDEPASA, foram retirados da proposta original os alargamentos das ruas Senador Feijó e Braz Cubas no trechos localizados dentro dos limites da ZEIC proposta, e da mesma forma, o alargamento de um dos lados da Rua Conselheiro Nébias, diminuindo o impacto ambiental do mesmo; - Que não obstante, o fato da proposta original em si e seus adendos, configura

Feira 3

rem uma vitória considerável, na opinião deste Conselho, temos também consciência de que a questão do Patrimônio Histórico, poderia ser melhor contemplada caso houvesse uma ampla discussão acerca da questão do transporte urbano e sistema viário, entre todos os setores interessados da cidade, processo este que, acreditamos, resultaria em soluções outras, que tornassem desnecessários todos e quaisquer alargamentos de via pública já consolidada na malha urbana; - Que, não tendo havido o referido processo amplo de discussão, porém na perspectiva de que venha a ocorrer em breve, a aprovação deste Conselho à proposta da SEDAM somente se justifica pelo fato de não termos, no momento, uma proposta alternativa de solução da questão viária que não aponte para qualquer alargamento de via pública, além de tempo exigido para abrir a discussão, visto que a proposta em questão já foi aprovada no COMUTRAN e está na iminência de ser apresentada para apreciação e aprovação na Câmara Municipal de Santos; - Que o CONDEPASA espera ser consultado sempre que um alargamento previsto em lei esteja em estudo de implantação, momento em que espera ser representado por pessoas comissionadas para tal. Nada mais havendo a discutir ou relatar, o Presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos. Noi Lúcia Helena Mastia e Maria Selma P. G. da Cunha Audiade secretariamos a reunião, lavramos a presente ata, que após sua discussão e aprovação passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes, Santos, seis de outubro

- de hum mil, novecentos e noventa e dois.
- Renaldo Lipe Martins
 - Juana J. de Medeiros
 - Martinho Leonardo Filho
 - João Paulo da Silva
 - Paulo de Lacerda Ferraz Meijal
 - Francisco José Card.
 - Roberto Medeiros de Araújo
 - Yza Tava de Oliveira
 - Fabio Eduardo Serrano
 - José Roberto A. gonis
 - José Marques Carriso
 - Marcelo Lima de Oliveira
 - Alexandre Brio
 - Bechara Abdalla
 - Leona Simão
 - Luiz Carlos R. Nascimento
 - Regina Célia M. Nango
 - José Eber de Góis
 - Marcos A. Bragg
 - Yza Tava de Oliveira

Ata da Sexagésima Quinta Reunião Ordinária
do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural
de Santos - CONDEPASA

Os vinte e sete dias do mês de outubro de hum mil, novecentos e noventa e dois, nas dependências do Arquivo Histórico "Dr. José da Costa e Silva Sobrinho", no Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a sexagésima quinta reunião ordi-